



RESOLUÇÃO Nº 005/2022/COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, instituída através da resolução nº 005/2021/CONSELHO CURADOR, para atuar no processo eleitoral da diretoria executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o resultado das inscrições dos servidores públicos relacionados abaixo que participarão das provas objetiva e subjetiva, para eleição aos cargos da diretoria executiva do PREVID:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO PRETENDIDO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01/SINSEMD	Albino João Zanolla	Diretor(a) Administrativo(a)	Deferido	
02/SINSEMD	Silvana Maria Radaelli de Assis	Diretor(a) Administrativo(a)	Deferido	
03/SINSEMD	Marcio Fernandes Vilela Rodrigues	Diretor(a) Financeiro(a)	Deferido	
01/SIMTED	Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz	Diretor(a) Financeiro(a)	Deferido	
02/SIMTED	Gleicir Mendes Carvalho	Diretor(a) de Benefícios	Deferido	
03/SIMTED	Elizangela Tiago da Maia	Diretor(a) Administrativo(a)	Indeferido	Ausência de Currículo Profissional conforme previsto no Art. 4º, da Resolução 03/2022/Comissão Eleitoral, que dispõe que: “Fica estabelecido que os candidatos aos cargos de Diretor Administrativo, Diretor de Benefício e Diretor Financeiro deverão apresentar o formulário constante no Anexo I – Currículo Profissional devidamente preenchido no momento da inscrição , sob pena de exclusão do processo eleitoral.” (grifo nosso)
04/SIMTED	Rafael Dornelas de Faria	Diretor(a) Administrativo(a)	Deferido	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
DOURADOS/MS – PREVID

Criado pela Lei Complementar nº. 108 de 27/12/2006

CNPJ 08.797.960/0001-36

Art. 2º. Os interessados poderão interpor recurso até o dia 03 de fevereiro de 2022, junto ao secretário da Comissão Eleitoral no PreviD, nos termos da Resolução 01/2022/COMISSÃO ELEITORAL.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 31 de janeiro de 2022.

José dos Santos da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral em exercício